

# Estudo Técnico Preliminar 13/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xanxerê atua no resgate e salvamento de pessoas em situações de emergência (acidentes de trânsito, combate a incêndio salvamento, busca e resgate de vítimas em situações de risco geral).

Nesse contexto, a Cinotecnia (emprego dos cães farejadores para busca de pessoas perdidas) é essencial para o aumento da eficiência nas buscas terrestres em zonas rurais.

Atualmente, o CBMSC em Xanxerê conta com a Cão de busca Magi (raça Labrador), a qual participa de buscas na região do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê e municípios vizinhos).

Devido ao serviço prestado pela cão Magi, o CBMSC custeia sua alimentação, a qual deve seguir as especificações alimentares colocadas pela Coordenadoria de Cães de Busca e Resgate da Corporação. Tais especificações são constadas no documento em anexo " **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 399/CBMSC**"

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina em Xanxerê	1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### RAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA DOS CÃES DE BUSCA DO CBMSC

#### 1. DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1.1 Ração canina super premium para cães adultos e ração super premium de alta energia para cães adultos direcionadas ao serviço de busca e resgate do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1.2. Deverá possuir as seguintes características e atender às seguintes exigências:

1.3. Ração Super premium para cães adultos deverá conter as especificações mínimas:

- 1.3.1. Ovo em pó desidratado
- 1.3.2. Milho integral moído
- 1.3.3. Óleo de Peixe
- 1.3.4. Proteína suína
- 1.3.5. Levedura Seca de Cerveja
- 1.3.6. Polpa de Beterraba
- 1.3.7. Gordura de Frango
- 1.3.8. Vitaminas (A, C, D3, E, B2, B6, B12)
- 1.3.9. Proteína bruta mínima: 26%
- 1.3.10. Extrato etéreo mínimo: 12%
- 1.3.11. Matéria Fibrosa máximo de: 3%
- 1.3.12. Matéria Mineral máximo: 6,5%
- 1.3.13. Cálcio máximo: 1,2%
- 1.3.14. Energia metabolizável mínima 4000 kcal/kg
- 1.3.15. Vitamina E (380 UI)
- 1.3.16. Ácido Ascórbico (Vitamina C) (52 mg)
- 1.3.17. Vitamina A (18000 UI)
- 1.3.18. Ácido Pantotênico (25 mg)
- 1.3.19. Biotina(0,44 mg)
- 1.3.20. Vitamina B12 (80 µg)
- 1.3.21. Niacina (16 mg)
- 1.3.22. Vitamina D3 (1200 UI)
- 1.3.23. Ácido Fólico (1 mg)
- 1.3.24. Colina (700 mg)
- 1.3.25. Cobre (13 mg)
- 1.3.26. Iodo (2,6 mg)
- 1.3.27. Prazo de validade mínima de 270 dias a partir da data de entrega.

1.4. **Ração superpremium de alta energia/competição para cães adultos** deverá conter as especificações mínimas:

- 1.4.1. Farinha de vísceras de aves
- 1.4.2. Farinha de proteína isolada de suíno
- 1.4.3. Quirera de arroz
- 1.4.4. Farelo de ervilha
- 1.4.5. Glúten de milho
- 1.4.6. Óleo de peixe
- 1.4.7. Gordura de frango
- 1.4.8. Fruto-oligossacarídeos
- 1.4.9. Polpa de beterraba
- 1.4.10. Sulfato de condroitina
- 1.4.11. Hidroclorato de glicosamina
- 1.4.12. Zeolita
- 1.4.13. Vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP)
- 1.4.14. Parede celular de levedura (MOS)
- 1.4.15. DL-metionina
- 1.4.16. L-lisina
- 1.4.17. Taurina
- 1.4.18. L-carnitina
- 1.4.19. Umidade (máx.): 10%
- 1.4.20. Proteína Bruta (mín.): 28%
- 1.4.21. Extrato Etéreo (mín.): 19%
- 1.4.22. Matéria Fibrosa (máx.): 3,7%
- 1.4.23. Matéria Mineral (máx.): 8,1%
- 1.4.24. Cálcio (mín.): 1,00%
- 1.4.25. Cálcio (máx.): 1,60%
- 1.4.26. Fósforo (mín.): 0,8%

- 1.4.27. Sódio (mín.): 0,30%
- 1.4.28. Cloro (mín.): 0,70%
- 1.4.29. Potássio (mín.): 0,50%
- 1.4.30. Magnésio (mín.): 0,06%
- 1.4.31. Taurina: 0,18%
- 1.4.32. Tirosina (mín.): 0,80%
- 1.4.33. L-carnitina (mín.): 0,016%
- 1.4.34. Sulfato de condroitina e glucosamina: 0,1%
- 1.4.35. Energia metabolizável mínima: 4.300 kcal/kg.
- 1.4.36. Prazo de validade mínima de 270 dias a partir da data de entrega.

1.5. Para todos os itens devem-se seguir os seguintes critérios:

- 1.5.1. Não conter corantes ou aromatizantes artificiais,
- 1.5.2. Não conter fécula de mandioca,
- 1.5.3. Não conter carne bovina ou seus sub-produtos,
- 1.5.4. Deverá conter em sua formulação de 3 a 5 fontes de proteínas de origem animal,
- 1.5.5. Não será permitido em sua composição eventuais substitutivos,
- 1.5.6. Não serão aceitos produtos em embalagens com rótulos adesivos, removíveis ou que se apagam com facilidade.

## **2. CERTIFICAÇÕES**

A empresa vencedora da licitação deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios da qualidade supra descrita:

- 2.1. Registro do fabricante da ração no Ministério da Agricultura em vigor.

## **3. LAUDO**

A licitante classificada na fase competitiva da licitação deverá comprovar por meio de laudo que o produto ofertado possui digestibilidade in vivo de ao menos 80% - comprovar através de laudo.

## 5. Levantamento de Mercado

Primeiramente, buscou-se o preço desses itens no Sistema de Pesquisa de Preços do site Compras.gov.br e não encontrou-se itens similares cotados. Em seguida, buscou-se por atas e contratos vigentes referentes aos itens desejados. Tais atas (em anexo) foram realizadas por diversos órgãos nacionais e estaduais: Polícia Militar do Pará, Polícia Militar do Espírito Santo, Polícia Militar do Distrito Federal, Polícia Rodoviária Federal, Aeronáutica e Corpo de Bombeiros Militar de Goiás, os quais também utilizam cães em operações que demandam as mesmas especificações mencionadas neste processo licitatório. A partir desses valores, calculou-se os preços médios.

## 6. Descrição da solução como um todo

O Cão de busca Magi realiza treinamentos regularmente e atua em ocorrências de busca terrestre junto a outros cães do CBMSC quando acionada. No quartel de Xanxerê há o almoxarifado para armazenar a sua ração, a qual deverá ser retirada regularmente pelo seu responsável de acordo com a necessidade.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Und	Qunatidade
1	Ração canina superpremium cães adultos	kg	120
2	Ração de alta energia/competição super premium para cães adultos	kg	120

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.068,40

o valor total estimado para a presente ata é de R\$ 6.068,40.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega dos pacotes de ração será feita de forma parcelada ao longo da vigência do contrato, pois o parcelamento da solução é necessário para que se mantenha o fornecimento e consumo do produto dentro de seu prazo de validade.

A aquisição será feita em duas parcelas iguais de 60 kg de Ração canina super premium cães adultos e 60 kg de Ração de alta energia/competição super premium para cães adultos no primeiro mês do contrato e outra parcela idêntica (60 kg de cada tipo, totalizando 120 kg) será adquirida dentro do último bimestre da ata de registro de preço.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Esta solicitação se encontra em conformidade com a diretriz operacional de cães de busca e resgate do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A ração a ser adquirida promoverá a regularização dos estoques de fornecimento de alimentação para a Cão de busca do 14º Batalhão de Bombeiros Militar, Magi e em consequência disso a manutenção do serviço de cinotecnia no 14º Batalhão de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois o CBMSC já possui a estrutura necessária para armazenamento.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se vislumbra impactos ambientais em decorrência da referida contratação.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de ração canina para o serviço de busca do CBMSC em Xanxerê apresenta-se viável nos âmbitos financeiro e técnico.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro viável e de interesse do CBMSC a referida contratação.

**EROS ALFREDO JAHN FILHO**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 05/02/2024 às 18:46:50.*